Anexo I

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CAU/MG E FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1- TÍTULO:	**1.2- PERÍODO DE EXECUÇÃO:**	
Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG) e a Fundação Israel Pinheiro (FIP)	INÍCIO: Agosto/2022	TÉRMINO: Agosto/2027
1.3 – OBJETO:		
Mútua cooperação técnica e operacional, e o intercâmbio de informações que possibilitem maior eficiência na atuação dos órgãos Partícipes no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais, visando o aprimoramento do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território estadual e cumprimento da legislação profissional vigente, bem como atuar de forma conjunta na formulação e proposição de políticas e projetos voltados para o meio ambiente, desenvolvimento urbano e patrimônio cultural, além da realização de eventos, seminários, e outras formas de discussão com a sociedade civil.		
1.4 – JUSTIFICATIVA:		
A proposta de parceria, descrita no Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos (CAU/MG e FIP), justifica-se por ser uma importante estratégia de aproximação institucional que oficializa a implementação de ações conjuntas, a serem descritas abaixo.		
1.5 – PÚBLICO-ALVO:		
Sociedade em geral, com destaque para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, gestores municipais e regionais, além de empregados e colaboradores do quadro técnico de ambas as instituições.		

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

2 – PLANO DE AÇÕES

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	CONCLUSÃO
01	Indicar como preposto um profissional de seu quadro de funcionários para representá-lo perante a **FIP**, no que se refere ao disposto neste **TERMO DE COOPERAÇÃO**.	CAU/MG	AGOSTO/22	AGOSTO/22
02	Indicar como preposto um profissional de seu quadro de funcionários para representá-lo perante o **CAU/MG**, no que se refere ao disposto neste **ACORDO DE COOPERAÇÃO.**	FIP	AGOSTO/22	AGOSTO/22
03	Propor um **calendário anual de reuniões**, com formato e periodicidade a serem definidos pelos partícipes	CAU/MG e FIP	AGOSTO/22 AGOSTO/23 AGOSTO/24 AGOSTO/25 AGOSTO/26	AGOSTO/22 AGOSTO/23 AGOSTO/24 AGOSTO/25 AGOSTO/26
04	Elaborar e apresentar um **relatório** (semestralmente) com os resultados obtidos através deste Termo	CAU/MG e FIP	DEZEMBRO/22 JUNHO/23 DEZEMBRO/23 JUNHO/24 DEZEMBRO/24 JUNHO/25 DEZEMBRO/25 JUNHO/26 DEZEMBRO/26 JUNHO/27	JANEIRO/23 JULHO/23 JANEIRO/24 JULHO/24 JANEIRO/25 JULHO/25 JANEIRO/26 JULHO/26 JANEIRO/27 JULHO/27
05	Revisar o Plano de Trabalho a cada início de ano, enquanto estiver vigente o Termo de Cooperação Técnica	CAU/MG e FIP	JANEIRO/23 JANEIRO/24 JANEIRO/25 JANEIRO/26 JANEIRO/27	JANEIRO/23 JANEIRO/24 JANEIRO/25 JANEIRO/26 JANEIRO/27
06	Reeditar a Cartilha *"Regularização Fundiária Cidadania e Desenvolvimento na Região Metropolitana de Belo Horizonte"*, publicada em 2019	FIP	A definir	A definir

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

07	Imprimir e distribuir a Cartilha *"Regularização Fundiária Cidadania e Desenvolvimento na Região Metropolitana de Belo Horizonte"*, publicada em 2019	CAU/MG	A definir	A definir
09	Promover o evento DIÁLOGOS a fim de divulgar a Cartilha *"Regularização Fundiária Cidadania e Desenvolvimento na Região Metropolitana de Belo Horizonte"*	CAU/MG	A definir	A definir
11				
12				
14				

3 - PLANO DE APLICAÇÃO/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

4 – APROVAÇÃO

Belo Horizonte, ____ de agosto de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.08.11 11:12:29 -03'00'

Maira Vieira
FIP
Gestora

Arq. e Urb. Maria Edwiges Leal
CAU/MG
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maiara Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7EF3-2B5D-A234-684D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EF3-2B5D-A234-684D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EF3-2B5D-A234-684D

Hash do Documento

F955187D298CC280D011C72FB56CDFA2FF6EE3B63D7115130733A01BE99F1437

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

- ☑ Maiara Vieira (Signatário) - 086.111.266-02 em 11/08/2022 11:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital